



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 148, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Rômulo Viegas; Na Cidade Administrativa na Secretaria de Cultura e Saúde e com o Deputado Federal Eros Biondini, não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída para o dia 25/06/2014 às 05h00 e de retorno para o dia 27/06/2014 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 24 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente